



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 389 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020- PG 01/01

## SUMÁRIO

### DECRETO MUNICIPAL

Página .....01/01

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 01 DE 29 DE JUNHO DE 2020

*Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Evilene Rosa Rodrigues, e designa os membros da Comissão Especial e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99 e;

CONSIDERANDO, que a servidora foi convocada através de edital publicado no diário oficial do município e por convocação publicada no mural da prefeitura para o retorno de suas atividades, e mesmo assim não compareceu;

CONSIDERANDO, o documento encaminhado pelo Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Saúde, informando que a servidora Evilene Rosa Rodrigues, não se apresentou ao serviço após devidamente convocada;

CONSIDERANDO, o §1º do artigo 204 da Lei Municipal 023/2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar abandono de cargo praticado pela servidora pública municipal Evilene Rosa Rodrigues, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, por ter em tese, abandonado o cargo.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: Alberto Luis Ferreira da Silva, Professor, Hélia Barroso Brito, Professora; Maria de Fatima Camara de Melo, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 29 de junho de 2020.

SORAYA REJANE MACEDO FONSECA  
Secretária de Saúde do Município de Porto Franco - MA



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:  
[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração